



CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O PODER LEGISLATIVO SEMPRE FORTE.

REQUERIMENTO Nº 6/2026



Requer por meio da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT a adoção de sentido único na Rua Santa Cecília, na altura do Madri Residence e em direção à Avenida Eusébio de Queiroz, no bairro Centro, na forma que indica.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, que seja adotado o sentido único na Rua Santa Cecília, na altura do Madri Residence e em direção à Avenida Eusébio de Queiroz, no bairro Centro.

A adoção de mão única em uma via pública é uma medida de organização viária que visa melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança e otimizar o uso do espaço urbano. Em vias com largura reduzida, grande fluxo de veículos ou intenso movimento de pedestres, o tráfego em dois sentidos pode gerar conflitos, retenções frequentes e maior risco de acidentes. Ao estabelecer sentido único de circulação, elimina-se o cruzamento frontal entre veículos, reduzindo pontos de conflito e proporcionando maior previsibilidade aos condutores.

Portanto, a implantação de mão única em determinada via representa uma solução técnica adequada para melhorar a circulação, reduzir acidentes e promover maior organização do tráfego, atendendo ao interesse coletivo e às diretrizes de planejamento urbano.

EUSÉBIO - CEARÁ, 5 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Gabriel França
UNIÃO-BRASIL